



**PORTARIA FAIBI Nº 005/2004 de 27/02/2004**

O Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a normatização para o funcionamento do Colegiado de Cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, em seus artigos 6º e 7º, elaborado em documento anexo a Portaria FAIBI nº 003-A/2003, de 07/01/2003.

**Artigo 2º** - As alterações referidas no artigo anterior farão parte integrante desta Portaria.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
**Diretora – FAIBI**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 27/02/2004.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA